



Prefeitura Municipal de S. João dos Patos

ESTADO DO MARANHÃO

LEI N. 47 6 de setembro de 1976.

Oficializa nome de via pública e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos DECRETOU e eu SAN-
CIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada o nome da travessa Paulo Ramos, nesta cidade, ligando as ruas da Liberdade e 15 de novembro, entre o Banco do Estado e o Grupo / Escolar Dr. Paulo Ramos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em SÃO JOÃO DOS PATOS, em 6 de setembro de 1976.



Eduardo Coelho Mendes
Prefeito Municipal